

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.951/2018

de 20 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações do orçamento vigente”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente o disposto no Inciso IV do Art. 4º da Lei nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Inciso VI do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA, ficam remanejados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
Ficha: 88	04.123.0015.2015.0000 3.3.90.93.00	manutenção do departamento de tributos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
02 08 02	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 182	10.302.0028.2027.0000 3.3.90.39.00	Média e alta complexidade ambulatorial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00
02 08 03	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ficha: 201	10.303.0045.2053.0000 3.3.90.32.00	Manutenção da farmácia MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	10.000,00
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 237	12.365.0032.2031.0000 3.3.90.30.00	manutenção da educação infantil creche MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
02 11 02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 348	08.244.0040.2049.0000 3.3.90.39.00	manutenção do fundo de assistência social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Ficha: 356	08.244.0041.2051.0000 3.3.90.39.00	manutenção do fundo municipal do idoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00
TOTAL.....R\$			25.000,00

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
Ficha: 83	04.123.0015.2015.0000 3.1.90.11.00	manutenção do departamento de tributos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	500,00
02 08 02	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 180	10.302.0028.2027.0000 3.3.90.36.00	Média e alta complexidade ambulatorial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00
02 08 03	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ficha: 198	10.303.0045.2053.0000 3.1.90.11.00	Manutenção da farmácia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.500,00
Ficha: 199	10.303.0045.2053.0000 3.1.90.13.00	Manutenção da farmácia OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Ficha: 240	12.365.0032.2031.0000	manutenção da educação infantil creche	3.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 11 02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Ficha: 339	08.244.0040.2049.0000	manutenção do fundo de assistência social	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	Ficha: 351	08.244.0041.2051.0000	manutenção do fundo municipal do idoso	3.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
	Ficha: 353	08.244.0041.2051.0000	manutenção do fundo municipal do idoso	300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha: 354	08.244.0041.2051.0000	manutenção do fundo municipal do idoso	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha: 358	08.244.0041.2051.0000	manutenção do fundo municipal do idoso	200,00
		3.3.95.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Novembro de

2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO